



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CORGUINHO - MS

TERÇA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2019

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 1228 - 23 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2019**

“Dispõe sobre a concessão de Título de **CIDADÃO HONORÁRIO DE CORGUINHO** e dá outras providências”.

**ADALZIZO RIBEIRO PARAGUASSÚ**, Presidente da Câmara municipal de Corguinho – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe a Lei 871/2019 e o Artigo 50 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO**, que através do Requerimento nº 05/2019 de autoria dos vereadores **HÉLIO TENÓRIO DE ARAUJO e REGINALDO ALBERTO NERY**, foi proposta a concessão de honraria ao ilustríssimo Senhor **URANDIR FERNANDES DE OLIVEIRA**;

**CONSIDERANDO**, que a indicação no referido requerimento trouxe em seu corpo, o CURRICULUM VITAE do homenageado, que fica fazendo parte integrante do presente Decreto Legislativo;

### DECRETA

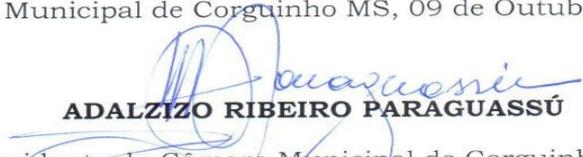
Artigo 1º - Fica concedido ao ilustríssimo Senhor **URANDIR FERNANDES DE OLIVEIRA** o título de **CIDADÃO HONORÁRIO DE CORGUINHO**.

Artigo 2º - A entrega do título será efetuada em sessão solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara municipal de Corguinho.

Artigo 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Corguinho MS, 09 de Outubro de 2019.

  
**ADALZIZO RIBEIRO PARAGUASSÚ**

Presidente da Câmara Municipal de Corguinho MS  
Av. Paulo Vieira Barbosa nº 335 – Centro – Corguinho MS  
CEP 79460-000 - fone (67) 3250-1115  
Email: camara.corg@gmail.com